



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

Protocolo EM: 14/12/23

As: 10:35, em 03 Vias.

Claudia Peres Belkhalim

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃ APUIENSE” a Excelentíssima Senhora **JANDIRA BANDEIRA MARMENTINI**, pedagoga e empresária, foi fundadora da primeira escola particular CEIV e funcionária pública municipal e estadual. Sempre esteve envolvida em movimentos e causas sociais, na igreja e em ações que envolveram e envolvem o crescimento econômico de Apuí/AM.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Pedro Renato Frozzi
Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 89

Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí

Data de Fixação: 14/12/23

Data de Retirada: 14/03/24

Claudia Peres Belkhalim

Ass. do responsável pelo Setor